Ano Letivo 2026/ 2027 - Contratação de Escola

Ao abrigo do referido no n.º 3 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio.

Horário n.º 48 Mediador Linguístico – 18 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:**	Contrato a termo resolutivo certo;
2. **Prazo de apresentação das candidaturas:**	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. **Identificação da duração do contrato:**	Anual;
4. **Realização do Concurso:**	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. **Horário Semanal:**	18 Horas;
6. **Identificação do local de trabalho:**	Agrupamento de Escolas de Castro Marim;
7. **Caracterização das funções:**	Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao: 1- Facilitar a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias. 2- Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa. 3- Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes. 4- Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes. 5- Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.

	6- Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.
8. **Requisitos de elegibilidade:**	- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal; - Ausência de antecedentes criminais comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes; - Competências linguísticas de domínio intermédio da Língua Portuguesa; - Competências linguísticas da língua inglesa.
9. **Requisitos de admissão:**	Licenciatura ou diploma de estudos reconhecidos em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente, nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.
10. **Critérios de seleção:**	**- Ponderação da avaliação do portefólio - 30%** **- Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35%** **- Ponderação do número de anos de experiência profissional na área – 35**
11. **Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%:**	<= 1 Ano ..... 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos .....8 pontos >= 3 anos e < 4 anos .....12 pontos >= 4 anos e < 5 anos .....16 pontos >= 5 anos .....20 pontos
12. **Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:**	**Habilitações académicas – 15%;** - Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas ..... 15% - Licenciatura Pré-Bolonha ou licenciatura pós Bolonha com mestrado integrado nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas ..... 10% - Licenciatura nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas ..... 5% **Competências linguísticas de português – 5%** - Utilizador Proficiente (C1 e C2) ..... 5% - Utilizador Independente (B1 e B2) ..... 3% - Utilizador Básico (A1 e A2) ..... 1% **Competências linguísticas de inglês – 5%** - Utilizador Proficiente (C1 e C2) ..... 5% - Utilizador Independente (B1 e B2) ..... 3% - Utilizador Básico (A1 e A2) 1%

	Competências linguísticas noutra língua estrangeira – 5% - Utilizador Proficiente ou Independente (C1, C2, B1 ou B2) em pelo menos duas línguas estrangeiras (exceto inglês) relevantes para os alunos do agrupamento ..... 5% - Utilizador Proficiente ou Independente (C1, C2, B1 ou B2) numa língua estrangeira (exceto inglês) relevante para os alunos do agrupamento ..... 3% - Utilizador Básico (A1 ou A2) em pelo menos uma língua estrangeira (exceto inglês) relevante para os alunos do agrupamento 1%
13. **Subcritérios da entrevista de avaliação de competências - 35%:**	-15% Relação Interpessoal; -10% Capacidade de conversação; -10% Assertividade;
14. **Entrega de Documentos:**	Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 10.
15. **Entrevista:**	A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.
16. **Motivos da Exclusão:**	- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 10, que deve ser remetido por correio eletrónico, até terminado o prazo do concurso. - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos; - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas; - A falta de comparência à entrevista; -O incumprimento das normas presentes.
17. **Outros dados**	Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

Castro Marim, 17 de novembro de 2026

O Diretor, _____

José Manuel Gonçalves Nunes